

## REGULAMENTO DA 19ª GINCANA CIDADE DE BLUMENAU

2011

A Gincana Cidade de Blumenau, evento recreativo, cultural e filantrópico, promovido pela Liga Blumenauense dos Gincaneiros, terá sua 19ª edição regida pelo presente regulamento:

### 1 – Da Organização

- 1.1) A **GINCANA CIDADE DE BLUMENAU** será organizada pela **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS** em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA (CO)** especialmente criada para este fim.
- 1.2) Cabe à **LIGA BLUMENAUENSE DE GINCANEIROS**, através de deliberação de sua **DIRETORIA EXECUTIVA**, a contratação de **COMISSÃO DE PROVAS (CP)** sem qualquer vínculo a qualquer das equipes participantes do evento para elaborar e aplicar as provas sociais e culturais no final de semana do evento.

### 2 – Do Período de Realização

As provas da **19ª GINCANA CIDADE DE BLUMENAU** terão início a partir do término da inscrição de equipes (03/06/2011). A partir desta data serão lançadas provas sociais e provas prévias, sendo que a maior parte das provas recreativas será realizada no final de semana do encerramento do evento (**27 e 28 de Agosto de 2011**), podendo a CP liberar provas surpresa em qualquer data neste íterim.

### 3 – Das Inscrições

- 3.1) Para participação na **19ª GINCANA CIDADE DE BLUMENAU** as inscrições **das equipes** serão realizadas até o dia 03 de junho e as **dos integrantes** no período de 01 a 19 de Agosto, no endereço eletrônico **www.gcbonline.com.br**
- 3.2) Só poderão inscrever-se equipes associadas à **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS** e em dia com suas obrigações estatutárias.
- 3.3) Cada equipe se inscreverá utilizando um nome e número e cor predominante que deverá ser utilizada no uniforme, cujos modelos deverão ser aprovados e definidos pela **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS**.
- 3.4) Não serão aceitas inscrições de equipes que contenham vínculo, nome, ou qualquer expressão, palavra ou designação que lembre partidos políticos (ou correntes político-partidárias) e religiosas.
- 3.5) Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 30 integrantes, sem limite máximo;

- 3.6) É permitido à CP, através de critério próprio de aferição, certificar a participação mínima de 30 integrantes por equipe (dentro os inscritos) durante os dias principais de prova da gincana; Ocorrendo a aferição e constatada a participação inferior ao mínimo (menos de 30 integrantes por equipe) no momento da conferência, cumpre registrar o desconto de 5 pontos por integrante faltante na pontuação geral da gincana, sendo proibido à equipe a apresentação de integrante em momento posterior a conferência realizada pela Comissão de Provas.
- 3.7) Poderá ser inscrito como integrante de equipe qualquer pessoa com a idade mínima de 14 anos, completados comprovadamente até o dia anterior do início da Gincana.
- 3.8) A inscrição de menores de 18 anos somente será aceita se acompanhada de autorização expressa dos pais e / ou responsável legal com firma reconhecida em cartório.
- 3.9) Só serão aceitas inscrições dos integrantes e equipes que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos e mediante o pagamento de uma taxa individual no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por integrante e de R\$ 400,00 por equipe. Valores que deverão ser pagos através de depósito identificado no Banco: Blucredi – Ag: 3269 – C/C: 30-408-5.
- 3.10) A taxa da inscrição de qualquer equipe e/ou integrantes, havendo desistência, não será restituída.

#### **4 – Dos Uniformes**

- 4.1) É obrigatório o uso de uniforme por todas as equipes participantes da **19ª GINCANA CIDADE DE BLUMENAU**, considerando-se como tal, uma camiseta aprovada pela Liga, na cor estabelecida para equipe, da qual constará o nome e o número de identificação da mesma e o crachá de identificação do integrante.
- 4.2) O uso de outros acessórios como parte do uniforme é de livre arbítrio das equipes, desde que observado o item 4.3.
- 4.3) É proibido qualquer tipo de propaganda política por parte das equipes e da Comissão Organizadora, seja de forma direta ou indireta, em seus uniformes e/ou acessórios.
- 4.4) Pelo princípio da anterioridade, as equipes que já participaram em edições anteriores da Gincana Cidade de Blumenau, terão mantidos seus números e cores predominante.. Quaisquer alterações desejadas pelas mesmas, serão analisadas e decididas pela diretoria da **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS**.
- 4.5) É vedada a utilização dos números “11” (onze) a “66” (sessenta e seis) e acima de “100” (cem).

- 4.6) A equipe que deixar de participar de duas edições consecutivas da gincana, perderá a preferência pela cor e número que possuía.
- 4.7) As equipes deverão se apresentar uniformizadas para as provas, exceto nas especiais, as quais serão informadas previamente.
- 4.8) A Comissão Organizadora (CO) fornecerá crachá de identificação para cada integrante inscrito devidamente, no qual constará o nome do participante e da equipe. A este deverá ser anexada uma fotografia do portador, cujo custo será por conta do mesmo.
- 4.9) O uso do crachá será obrigatório durante o período da realização da Gincana. Sua não apresentação, quando solicitada, será considerada infração prevista neste Regulamento.

## **5 – Dos Veículos**

- 5.1) Cada equipe deverá adesivar no mínimo, 5 (cinco) veículos, com a logo do patrocinador da Liga, se assim for requerido pela mesma.
- 5.2) A responsabilidade civil pelo veículo e/ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si mesmo ou a terceiros, multas ou outras punições será do proprietário, estando a **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS** isenta de quaisquer ônus.
- 5.3) Os veículos deverão ser identificados nas suas laterais, com o nome e número da equipe à qual pertencem, de forma a serem facilmente identificados. O não cumprimento desta exigência acarretará perda dos pontos para a equipe e a desclassificação automática do integrante e do veículo.
- 5.4) Será obrigatório o uso do adesivo da **19ª. GINCANA CIDADE DE BLUMENAU** e logomarcas dos patrocinadores oficiais do evento nos veículos, exceto no caso de concorrência direta a ser avaliado pela **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS**.
- 5.5) Os motoristas deverão estar legalmente habilitados conforme legislação em vigor e uniformizados durante o período da realização das provas.
- 5.6) Cada equipe deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) carros inscritos.

## 6 – Das Provas

- 6.1) As tarefas serão elaboradas e aplicadas pela **Comissão de Provas**, que definirá pela complexidade e grau de dificuldade das mesmas.
- 6.2) As **PROVAS SOCIAIS** a serem definidas pela **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS** deverão ser cumpridas nos dias estabelecidos pela Comissão de Provas, dentro dos critérios e horários que esta estabelecer.
  - 6.2.1) Em razão do caráter eminentemente social da Gincana, **a equipe que não cumprir o mínimo de 50 % de cada prova social lançada pela CP estará desclassificada do evento, estando impedida de participar das demais provas. Nesta hipótese, não caberá reembolso do valor de inscrição à equipe desclassificada.**
- 6.3) As tarefas devem ser entregues rigorosamente no prazo definido no momento do anúncio da mesma.
- 6.4) É permitida a realização de provas antecipadas, à critério da CP.
- 6.5) No caso de cancelamento de uma prova, a Comissão de Provas poderá optar pela substituição daquela por uma outra, desde que haja tempo hábil, sem interferir no cumprimento das demais.
- 6.6) Uma vez iniciada a prova, qualquer modificação quanto às regras estabelecidas para a mesma somente poderão ser efetivadas caso haja concordância unânime de todas as equipes.
- 6.7) CP irá instalar uma sirene no balcão de entrega, que será acionada para o caso de comunicados urgentes, que serão repassados de forma simultânea aos coordenadores, sobretudo no caso de alteração ou erro em prova.
- 6.8) Salvo exceções expressas da prova, cada equipe terá apenas uma chance de entrega por prova.
- 6.9) Todas as provas (salvo exceções expressas) serão entregues à CP em caixas de tamanho padrão, preferencialmente adquiridas do mesmo fornecedor. Sendo o objeto a ser entregue maior que o volume da caixa (somente nesta hipótese, sujeito a penalização do item 6.11), a equipe poderá entregá-la em caixa maior, observados os requisitos do item 6.10.
- 6.10) As caixas serão entregues fechadas, contendo: No lado externo, somente o nome da equipe; no lado interno, será colada a folha de resposta com o nome da equipe e o número da prova.
- 6.11) Estando ausente uma destas informações, a CP devolverá a caixa sem queimar a chance da entrega. Contudo, 1 ponto será retirado da equipe a cada entrega com informações faltantes.

- 6.12) A CP, em momento oportuno, divulgará o cumprimento das provas através da divulgação da tabela de cumprimento.
- 6.13) Todo o material entregue durante o cumprimento de provas será devolvido à equipe de uma única vez, ao final do prazo de julgamento de recursos. Sem exceção, ainda que sejam itens de colecionador.

## **7 - Da Pontuação**

- 7.1) Antes das provas do final de semana da gincana, a CP se reunirá com 1 (um) coordenador de cada equipe e colocará em envelope ou caixa lacrada uma via para cada equipe dos seguintes documentos: a tabela codificada de ordem de cumprimentos, o gabarito de provas, e a tabela de pontuação atribuída a cada prova.
- 7.2) As provas poderão ter 2 (DOIS) tipos de pontuação, a critério da Comissão de Provas, a saber:
- 7.2.1) Prova Cumprida: cuja pontuação é definida pela Comissão de Provas.
- 7.2.2) Pontuação Geral: pontuação gradual, conforme o grau de dificuldade e a ordem de cumprimento das tarefas.
- 7.3) Poderá ocorrer empates na escala de Pontuação Geral. Ocorrendo o empate entre uma ou mais equipes, as equipes empatadas receberão a mesma pontuação, sendo que a equipe colocada em posição inferior subsequente às equipes empatadas será classificada na colocação imediatamente abaixo destas.

## **8 - Das Violações**

- 8.1) Incorrerá em violação passível das penalidades previstas neste Regulamento, o integrante ou equipe que:
- 8.1.1) Prejudicar o andamento de uma prova, retirar, deliberadamente, pistas ou indicativos que impeça outra equipe de cumprir uma prova. **Pena: 10 (dez) pontos.**
- 8.1.2) Envolver-se em brigas, com integrantes de outras equipes, integrantes da CO, da CP, ou qualquer terceiro, causando lesão. **Pena: 10 (dez) pontos.**
- 8.1.3) Veicular propaganda política, de forma direta ou indireta, nos uniformes, acessórios e/ou veículos da equipe. **Pena: Desclassificação da Gincana.**
- 8.1.4) Não exibir os adesivos oficiais da gincana e patrocinadores, exceto no caso de concorrência direta a ser avaliado pela Diretoria da **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS**. **Pena: 10 (dez) pontos.**
- 8.1.5) Participar da Gincana com carro não identificado. **Pena: 3 (três) pontos por veículo.**

- 8.1.6) Participar da Gincana sem estar devidamente uniformizado e identificado, salvo requisito tácito ou expresse da prova. **Pena: 3 (três) pontos por integrante.**
- 8.1.7) Atrapalhar o bom andamento da Gincana, perturbando demais equipes no local do evento (Vila Germânica) Pena: 1ª advertência: sem penalidade; 2ª advertência: 10 pontos; 3ª advertência: DESCLASSIFICAÇÃO DA GINCANA.**
- 8.1.8) Não desmontar sua estrutura interna na Vila Germânica, deixando pertences ou rejeitos ao final da gincana. **Pena: Proibição de montagem de QG interno na edição 20ª GCB e pagamento das despesas extras de limpeza, que poderão ser descontados dos valores que a equipe tiver a receber de premiação.**
- 8.2) As penalidades descritas neste artigo serão aplicadas pela CP, a partir de sua própria verificação ou de Denúncia.

## **9 - Da Denúncia**

- 9.1) Das violações descritas no item 8, cabe Denúncia, por escrito, à Comissão de Provas, feita pela equipe que se sentir prejudicada, no prazo 90 minutos a partir da ocorrência ou verificação do fato.
- 9.2) Na denúncia contra a violação descrita no item 8.1.2, a mesma deverá, obrigatoriamente, acompanhada do respectivo Boletim de Ocorrência feito perante a Polícia Civil.
- 9.3) Não cabe Denúncia de infração de trânsito;
- 9.4) A equipe denunciante pagará uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada denúncia interposta. Havendo deferimento definitivo a favor da equipe, a taxa será devolvida. No caso de improvimento do pedido, o valor da taxa será incorporado ao caixa da **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS.**
- 9.5) Recebida a denúncia, a equipe denunciada será notificada pela CP para apresentar defesa, no prazo de 90 minutos.
- 9.6) As equipes envolvidas poderão, no momento da interposição da denúncia ou da defesa, arrolar até 3 (três) testemunhas, devidamente qualificadas com nome, endereço e telefone.
- 9.7) Não poderá ser testemunha a pessoa inscrita em alguma equipe participante da Gincana.
- 9.8) A Comissão de Provas ouvirá as testemunhas, caso achar necessário, e decidirá sobre a aplicação da penalidade.
- 9.9) Cumpre à equipe que arrolou conduzir a testemunha para oitiva na CP, no prazo máximo de 90 minutos a partir da comunicação ao Coordenador da equipe, sob pena de preclusão da prova.

## **10 - Das infrações de Trânsito**

- 10.1) Comete infração de trânsito a equipe que desrespeitar as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- 10.2) Apenas será aplicada penalidade à infração de trânsito mediante constatação feita pela autoridade de trânsito competente com a devida expedição da notificação do auto de infração ou mediante relatório simples emitido pelo SETERB, POLÍCIA MILITAR OU POLÍCIA RODOVIÁRIA; ou desde que a infração seja presenciada por membro da Comissão de provas, devendo o fato ser reduzido a termo.
- 10.3) Cabe a CP aplicar a penalidade de infração de trânsito
- 10.4) A penalidade aplicada à equipe infratora será de 25 pontos, independentemente da gravidade da infração.
- 10.5) A equipe infratora deverá ser notificada da aplicação da penalidade.
- 10.6) Da decisão da Comissão de Provas quanto à aplicação de pena de infração de trânsito cabe Recurso de Apelação.

## **11 - Dos Recursos**

- 11.1) Das aplicações de penalidades cabe Recurso de Apelação, por escrito, ao Conselho de Julgamento. As equipes poderão entrar com Recurso de Apelação até sessenta minutos depois da notificação da aplicação de penalidade.
- 11.2) Da tabela de cumprimento de provas cabe Recurso de Cumprimento, por escrito, ao Conselho de Julgamento. As equipes poderão entrar com Recurso de Cumprimento até sessenta minutos após a divulgação da tabela de cumprimento.
- 11.3) O Recurso de Cumprimento pode questionar, tão somente, se a prova entregue está de acordo com o resultado objetivado pela CP, e não a forma de resolução da prova.
- 11.4) Do resultado do gabarito de provas cabe Recurso de Prova, por escrito, ao Conselho de Julgamento. As equipes poderão entrar com Recurso de Prova até cento e vinte minutos após a divulgação do gabarito de provas.
- 11.5) Recebido o recurso, o Conselho de Julgamento se reunirá nos horários agendados para julgá-lo, reduzindo à termo a decisão proferida.
- 11.6) A equipe recorrente pagará uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recurso interposto. Havendo deferimento a favor da equipe, a taxa será devolvida. No caso improvemento do pedido, o valor da taxa será incorporado ao caixa da **LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS.**

- 11.7) Os Recursos deverão ser protocolados no balcão da Comissão de Provas. Caso o balcão não esteja em funcionamento no momento do protocolo do Recurso, o mesmo deverá ser enviado para e-mail a ser divulgado pela Comissão de Provas.
- 11.8) Não cabe recurso quanto a quantidade e forma de pontuação de cada prova.
- 11.9) Erros de preenchimento são passíveis de correção, e não de recurso.

## **12 - Do Conselho de Julgamento**

- 12.1) A LIGA BLUMENAUENSE DOS GINCANEIROS constituirá um Conselho de Julgamento, composto de 3 (três) representantes convidados a critério da C.O. A este Conselho caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes.
- 12.2) A principal incumbência do Conselho de Julgamento é analisar possíveis recursos interpostos pelas equipes participantes da Gincana Cidade de Blumenau.
- 12.3) O Conselho de Julgamento poderá se reunir nos momentos em que a Comissão de Provas julgar adequado.
- 12.4) Cada equipe pode indicar um coordenador, para assistir a reunião do Conselho de Julgamento, porém sem direito à voz e voto.
- 12.5) No julgamento de cada recurso poderá ser feita sustentação oral por representante COMISSÃO DE PROVAS e pelo representante presente das equipes diretamente envolvidas no recurso, pelo período máximo de 5 minutos cada.
- 12.6) Na sustentação oral terá vez a equipe recorrente, a recorrida e comissão de prova, nesta ordem, sendo cabível ao Conselho de Julgamento, se achar necessário, reinquirir os envolvidos.
- 12.7) Caberá ainda, ao Conselho de Julgamento, decidir sobre eventuais casos omissos no presente regulamento.
- 12.8) Das decisões do Conselho de Julgamento não cabem recursos.

## **13 - Dos Resultados**

- 13.1) Após finalizado o prazo de entrega da última prova da Gincana, a Comissão de Provas entregará o gabarito de provas, onde constará a forma de resolução de todas as provas.
- 13.2) Após o julgamento dos Recursos de Prova, CP se reúne para conferência da tabela geral de pontos, pelo prazo mínimo de 1 hora, sem a presença de coordenadores.

- 13.3) Encerrada conferencia, CP devolverá as caixas, entregará para cada equipe a sua via dos documentos descritos no item 7.1 e se direciona ao palco para divulgação de resultados.
- 13.4) Não poderá haver empate de equipes classificadas em primeiro lugar geral da Gincana. O critério de desempate será o maior número de provas cumpridas, tipo PG, em primeiro lugar; havendo empate nesse critério, o próximo será o maior número de provas cumpridas tipo PG em segundo lugar; e assim sucessivamente até ocorrer o desempate.
- 13.5) Poderá haver empate entre as equipes classificadas a partir do segundo lugar geral da Gincana. Ocorrendo o empate as equipes receberão a premiação equivalente a divisão da soma da premiação da posição empatada e da seguinte.

#### **14 - Da Premiação**

- 14.1) A premiação da 19ª GCB será divulgada oportunamente pela Comissão Organizadora.
- 14.2) A equipe vencedora da 18ª GCB deverá devolver o troféu transitório à Liga dos Gincaneiros até a última reunião que antecede a Gincana.